



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB/PMI Nº 759 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,

Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, representado pela Prefeita Municipal, Senhora **PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar à esta Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Municipal que “**DENOMINA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, A SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR, DE ‘ANA KLÊNIA DE SOUSA DOS SANTOS’, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Sem mais para o momento, renova-se votos de estima e elevada consideração.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.353.380/0001-73

Recebi em 10/12/2021
Às 14 horas e 52 minutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 120/2021.

A sua Excelência,

Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

Tem-se a satisfação de encaminhar à Vossa Excelência para escrutínio dessa digna Casa Legislativa o presente projeto de lei que **“DENOMINA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, A SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR, DE ‘ANA KLÊNIA DE SOUSA DOS SANTOS’, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

DA JUSTIFICATIVA:

Assevera-se que a presente proposição se destina a denominar a Sede Administrativa do Conselho Tutelar, localizado na Rua Pedro Domingues, nesta Municipalidade, com o nome de Ana Klênia de Sousa dos Santos.

O referido Projeto de Lei é de grande importância para este Município, além guardar consonância com a política administrativa deste Poder Executivo de denominar os equipamentos e obras públicas, a fim de ofertar melhor identificação e organização deste Município.

No que concerne ao nome do referido Conselho Tutelar, assevera-se que Ana Klênia de Sousa dos Santos, nasceu no dia 24 de maio do ano de 2005, sendo filha da Sra. Aurilene Ferreira de Souza e do Sr. Valmir Xavier dos Santos, e conhecida como uma adolescente bastante alegre, com excelente interação social, extrovertida e sorridente.

A aludida adolescente deu início à sua vida escolar no âmbito deste Município, na EMEF Manoel Coelho da Cruz, no distrito de Campinas. Coursou do 2º ao 5º ano na EMEF João Mariano, localizada na Fazenda Mocó, onde concluiu o ensino fundamental I, no ano de 2015. Passou para uma nova fase escolar no ano de 2016, iniciando o ensino fundamental II, na EMEF Lucas Ferreira. No ano de 2019, aos 14 (quatorze) anos de idade e cursando o 9º ano, teve sua vida abruptamente interrompida, no dia 05 de junho daquele ano, sendo vítima de crime de estupro seguido de morte.

Dedicou-se com afinco aos seus estudos, sendo uma aluna inteligente, comunicativa, participativa, estudiosa, dedicada e sonhadora. Tinha muitos sonhos que foram precoce e injustamente interrompidos, entre eles o de ser selecionada para estudar o ensino médio na Escola Técnica Adriano Nobre, e ainda o de ser cantora gospel, tendo a cantora Sarah Farias como uma de suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

referências, e com isso, aproveitava os intervalos entre as aulas e outros eventos para cantar. Inclusive exercia o ministério do louvor na Igreja Ministério Anjos da Esperança, localizada no bairro Cruzeiro, onde praticava sua fé ativamente.

Ofereceu, ainda, seu talento para as artes, nos projetos e eventos escolares, onde sempre se fazia presente. Participativa que era, foi integrante do NUCA – Núcleo de Cidadania de Adolescentes, parte da metodologia do SELO UNICEF, bem como foi representante da escola nos eventos relacionados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Ressalta-se, também, que, Ana Klênia de Sousa dos Santos, participou da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocorrida no ano de 2019, tendo sido eleita delegada, e iria representar o Município de Irauçuba na Conferência Estadual que seria realizada naquele mesmo ano, no entanto, teve sua vida ceifada antes da realização do evento.

É de grande valia mencionar que, mesmo diante das dificuldades enfrentadas em tão pouca idade, vivendo em situação de pobreza, sem estabilidade familiar, morando longe dos pais e ajudada por parentes, Ana Klênia era uma adolescente cheia de projetos, que tinha muito brilho e alegria de viver, manifestava seus talentos, era ativa nos debates das políticas públicas para crianças e adolescentes, congregava em uma Igreja, e tinha muitos sonhos, que, infelizmente foram interrompidos, causando enorme comoção social, pois, como bem escreve Eliseu Guilherme: “Crianças nascem para serem amadas e não violentadas, devem explorar a vida e não serem exploradas”.

Esta era Ana Klênia, mais uma das vítimas deste crime terrível, que tem ceifado muitas vidas de vulneráveis, interrompendo assim os seus sonhos, atingindo violentamente à dignidade da pessoa humana, fundamento constitucionalmente expresso. E como expõe Christa Sedlacek: “Violência contra crianças e adolescentes é um problema de todos”.

Por estas razões, sua história deve ser bandeira de luta nas políticas de proteção e promoção da vida das crianças e dos adolescentes, assim, propõe-se a indicação de seu nome para denominar a Sede administrativa do Conselho Tutelar de Irauçuba.

Na certeza de haver justificado a contendo a imperiosa necessidade da aprovação do presente projeto de lei, desde já se antecipa votos de real estima e apreço.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 09 de dezembro de 2021.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 120, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DENOMINA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, A SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR, DE ‘ANA KLÊNIA DE SOUSA DOS SANTOS’, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

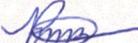
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, APRESENTA o seguinte projeto de Lei a esta proba Casa Legislativa:

Art. 1º. Fica denominada a Sede Administrativa do Conselho Tutelar de **“ANA KLÊNIA DE SOUSA DOS SANTOS”**, localizado na Rua Pedro Rodrigues, neste Município de Irauçuba.

Art. 2º. Fica o Município de Irauçuba obrigado a dar publicidade à lei, comunicando aos órgãos constituintes, da denominação do Conselho Tutelar, mencionada no artigo antecedente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 09 de dezembro de 2021.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL